



PORTARIA Nº 29/2019

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Suspender os editais relacionados à implementação dos núcleos de iniciação esportiva paradesportiva, lazer e inclusão social, abaixo relacionados, em virtude da necessidade de avaliar as sugestões encaminhadas por mais de 100 representantes de entidades esportivas e de organizações sociais da Bahia, registradas na audiência pública ocorrida no dia 04/04/2019:

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:

(71) 3103-0900 – ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br - www.sudesb.ba.gov.br



Nº	OBJETO
02	Seleção De Projetos Para Implementação Dos Núcleos De Iniciação Esportiva, Paradesportiva, Lazer e Inclusão Social;
03	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Parque São Bartolomeu;
04	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na Praça da Juventude em Fazenda Grande Do Retiro;
05	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na Escola Mestre Paulo Dos Anjos e Base Comunitária De Segurança – Bairro Da Paz;
06	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU do Nordeste de Amaralina;
07	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU de Castelo Branco;
08	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Centro Panamericano de Judô;
09	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras;
10	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social na UNEB

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:
(71) 3103-0900 – ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br - www.sudesb.ba.gov.br



11	Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para realização em parceria do Projeto De Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social no CSU de Vitoria da Conquista;
----	--

Art. 2º As propostas serão sistematizadas pela Assessoria Técnica da Sudeb e analisadas em relação a sua viabilidade de incorporação aos presentes editais. O resultado em relação à manutenção ou lançamento de novos editais será divulgado, no dia 15/04/2019.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2019.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:
(71) 3103-0900 – ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br - www.sudesb.ba.gov.br